



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.831, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1922 de 10/02/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
20.606.0036.1104	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	861	93.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	860	286.500,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			380.000,00

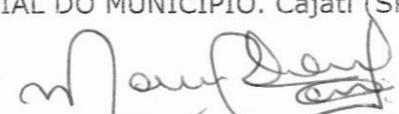
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do **Convênio nº 913080/2021** junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de uma máquina agrícola no valor de **R\$ 286.500,00** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e o montante de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais), referente à contrapartida do Município advindo de Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração